

XXVIII JORNADAS DE MEDICINA DENTÁRIA DO IUCS

REGULAMENTO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

21 e 22 de Maio de 2020

COMISSÃO
ORGANIZADORA
2019/2020

XXVIII JORNADAS DE MEDICINA DENTÁRIA DO IUCS

Regulamento e Formulário de Submissão de Trabalhos Científicos

COMISSÃO ORGANIZADORA 2019/2020

Email: núcleo.md@aeiucs.cespu.pt

A Comissão Organizadora responsável pelas XXVIII Jornadas de Ciências Dentárias do IUCS vem, por este meio, informar todos os interessados em submeter trabalhos científicos sob a forma de comunicação livre ou póster, que **este ano letivo os trabalhos serão apresentados por videoconferência** e que devem respeitar o seguinte regulamento.

REGULAMENTO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

1. O Formulário de Submissão deverá ser completo, corretamente preenchido com os requisitos e formatação nele mencionados, os quais deverão ser obrigatoriamente cumpridos.
2. Deverão aceder ao formulário que estará disponível na plataforma Moodle criada para o efeito. Depois de devidamente preenchido deve ser submetido nesse mesmo local.
3. Os trabalhos submetidos devem ser obrigatoriamente originais, não devem ter sido previamente apresentados ou publicados em outros congressos, reuniões ou revistas.
4. A apresentação prévia dos trabalhos noutros eventos nacionais ou internacionais poderá constituir um critério de exclusão.
5. O autor que efetuar a apresentação da comunicação ou póster deverá ser identificado no Formulário de Submissão.
6. Cada autor só poderá apresentar uma comunicação livre ou um póster. Poderá, no entanto, ser co-autor de outros trabalhos.
7. O autor que efetuar a apresentação do trabalho deverá, obrigatoriamente, inscrever-se nas Jornadas. O não cumprimento deste item constitui critério de exclusão.
8. É obrigatório existir no mínimo um professor como co-autor.
9. O título profissional ou académico dos autores deverá ser um dos seguintes:
 - Estudante do X ano do curso MIMD do IUCS ou outra Instituição.
 - Médico-dentista
 - Assistente Convidado do IUCS ou outra Instituição
 - Professor Auxiliar do IUCS ou outra Instituição
 - Professor Associado do IUCS ou outra Instituição
 - Professor Catedrático do IUCS ou outra Instituição
 - Monitor Clínico do IUCS.

10. Os formulários de submissão deverão ser submetidos pelo autor responsável da apresentação com a autorização dos professores co-autores.

11. O resumo para submissão deve seguir as seguintes regras:

- Linha com o título do trabalho em negrito, centrado, tipo de letra "cespu" tamanho 12;
- Linha com os apelidos dos autores seguido pelas iniciais do nome, separando o nome dos autores por vírgulas e sublinhando o nome do autor que apresentará o trabalho.
- Letra tipo "cespu", tamanho 10, alinhamento "centrado";
- O resumo deverá ser em português, no tipo de letra "cespu", tamanho de letra 12, com um máximo de 250 palavras;
- A última linha deverá conter as conclusões em sublinhado;
- O espaçamento das linhas é 1,0 e o alinhamento dos parágrafos "justificado";
- Para quaisquer tipos de trabalhos o resumo deverá conter os seguintes itens: Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Resultados, Discussão, Conclusões, e Referências Bibliográficas.

12. Os trabalhos submetidos serão apreciados pela Comissão Científica das Jornadas, que decidirá quanto à sua aceitação para apresentação.

13. As comunicações orais e os pósteres poderão ser de investigação ou de carácter clínico/revisão.

14. Os posters serão apresentados oralmente em horário programado, sendo o seu tempo de apresentação de 3 minutos.

15. As dimensões dos posters deverão ser obrigatoriamente de 120 cm de altura x 90 cm de largura.

16. A data limite para a receção dos Formulários de Submissão será no **dia 12 de maio de 2020 inclusive** através da submissão do ficheiro na plataforma Moodle criada para o efeito.

17. A comunicação da aceitação ou não do trabalho submetido será efetuada no **dia 19 de maio de 2020**.

18. O tempo de apresentação das comunicações orais será de 10 minutos.

19. QUALQUER incumprimento deste regulamento quer relativamente a datas de submissão ou de entrega de trabalhos, quer ao nome do ficheiro, dá às Comissões o direito de não aceitar o respetivo trabalho.

20. Sempre que necessário, pode a Comissão Organizadora deliberar sobre os casos omissos do presente Regulamento.